

REGULAMENTO OFICIAL - 3 TRILHAS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Objetivo

O presente regulamento estabelece as normas de participação, segurança e responsabilidades para a Corrida de Montanha 3 TRILHAS, visando garantir a segurança dos atletas e espectadores, bem como definir claramente os direitos e deveres da organização e participantes.

Artigo 2º - Organização

O evento é organizado pela BIOMASPORTS, doravante denominada "Organização", responsável pela sua concepção, planejamento, execução e fiscalização.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 3º - Requisitos Mínimos

- 3.1. Para participar, o atleta deve:
- a) Ter 16 anos completos até a data do evento
 - b) Apresentar declaração médica de aptidão para prática de desporto de alta intensidade
 - c) Possuir seguro desportivo válido que cubra atividades de trail running
 - d) Assinar o termo de responsabilidade e conhecimento de riscos
- 3.2. Para distâncias acima de 30km ou com desnível superior a 2.000m, exige-se comprovação de experiência anterior em corridas de montanha.

Artigo 4º - Cancelamento por Número Insuficiente de Participantes

- 4.1. A Organização reserva-se o direito de cancelar o evento caso o número mínimo de 150 atletas inscritos e confirmados não seja atingido até 15 dias antes da data marcada.
- 4.2. Em caso de cancelamento conforme o artigo 4.1:
- a) Todos os participantes serão notificados por e-mail e através dos canais oficiais do evento
 - b) Será oferecido reembolso de 80% do valor da inscrição
 - c) Alternativamente, o participante poderá optar pela transferência da inscrição para uma futura edição do evento
 - d) A Organização não se responsabiliza por despesas adicionais dos participantes (viagens, alojamento, etc.)

CAPÍTULO III - SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES

Artigo 5º - Medidas de Segurança

- 5.1. A Organização providenciará:
- a) Plano de emergência médica com equipes de socorro na arena e resgate no percurso

- b) Pontos de controle e abastecimento em locais estratégicos
- c) Sistema de comunicação entre organização, equipes de socorro e pontos de controle
- d) Marcação completa do percurso com indicação de zonas de risco
- e) Equipe de varredores para acompanhamento dos últimos atletas

5.2. O atleta obriga-se a:

- a) Transportar o material obrigatório definido pela Organização
- b) Seguir apenas pelo percurso marcado
- c) Respeitar as indicações da Organização e equipes de socorro
- d) Prestar auxílio a outros atletas em situação de risco e dificuldade

CAPÍTULO IV - RESPONSABILIDADES E ISENÇÕES

Artigo 6º - Responsabilidade do Participante

6.1. O participante declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de corrida em montanha, incluindo, mas não limitado a: quedas, condições meteorológicas adversas, encontro com animais, dificuldades de resgate em terreno acidentado.

6.2. O participante assume total responsabilidade por sua condição física e capacidade de completar o percurso.

Artigo 7º - Limitação de Responsabilidade da Organização

7.1. A Organização não será responsável por:

- a) Acidentes resultantes de negligência do participante
- b) Danos causados por força maior ou caso fortuito (condições meteorológicas extremas, desastres naturais, etc.)
- c) Problemas de saúde não declarados pelo participante
- d) Roubo ou extravio de objetos pessoais
- e) Cancelamento do evento por motivos de segurança ou determinação de autoridades

7.2. A Organização reserva-se o direito de alterar o percurso, horários ou cancelar o evento a qualquer momento por razões de segurança, sem direito a indenização além do reembolso parcial da inscrição. (85% do valor da inscrição)

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º - Consentimentos

8.1. Ao inscrever-se, o participante autoriza o uso de sua imagem para fins promocionais do evento.

8.2. O participante consente o tratamento de seus dados pessoais para fins de gestão do evento e comunicação de futuras edições.

Artigo 9º - Aceitação do Regulamento

9.1. A inscrição no evento implica a aceitação integral deste regulamento.

9.2. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela Organização, cuja decisão é soberana.

